

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.020 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 10.403, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do artigo 2º do Decreto nº 10.403, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 14-A e 14-B do Decreto nº 10.403, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogados os incisos IV, XX e XXIX do artigo 15 do Decreto nº 10.403, de 26 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de outubro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento